



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## LEI MUNICIPAL Nº.1496 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito especial no valor de R\$ 163.684,20 (cento e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar as seguintes dotações no orçamento exercício de 2021:

27.813.0004.2230 Manutenção das Atividades Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio cultural FUMPAC

3.3.90.39.00.00.00.00 0200	23.149,40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
----------------------------	-----------	--

02.07.04.122.0024.2.191 Manutenção das Atividades do setor de Engenharia e Arquitetura

3.3.90.35.00.00.00.00 0200	20.000,00	Serviços de consultoria
----------------------------	-----------	-------------------------

02.06.08.241.0006.0011 Subvenção Social de Apoio ao idoso

3.3.50.43.00.00.00.00 0229	7.000,00	Subvenção social
----------------------------	----------	------------------

02.05.10.122.0031.2.235 Programa enfrentamento Emergencial Covid 19

3.3.90.30.00.00.00.00 0154	107.596,80	Material de consumo
----------------------------	------------	---------------------

10.301.0007.2.072 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - BLATB

3.3.90.36.00.00.00.00 0259	5.938,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
----------------------------	----------	--

**Art. 2º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§1º por superávit financeiro no valor de R\$ 43.149,40 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

FONTE 200

§2º anulação no valor de R\$ 12.938,00 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

08.122.0031.2.229 Confinanciamento de Ações Sócio Assistenciais

3.3.90.32.00.00.00.00 0229	7.000,00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita
----------------------------	----------	---

Publicado e afixado no local de costume.  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15 / 06 / 2021  
611



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

10.301.0007.2.072 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - BLATB

3.3.90.39.00.00.00.00 0259	5.938,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
----------------------------	----------	--

§3º excesso de arrecadação no valor de R\$ 107.596,80 recurso 154 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

Serrania, em 15 de junho de 2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15 / 06 / 2021  
*EW*